



EDITAL M²TIE RIBEIRÃO PRETO 01/2025

USP/UTFPR/UNICAMP/UFBA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS APOIO TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR (AT-NS) E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade

O *Semio-Participatory Interaction Design and Education Research Laboratory* (SPIDeLab+), vinculado ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (DEDIC/FFCLRP/USP), no uso de suas atribuições e considerando o acordo de cooperação técnica entre UTFPR, USP, UFBA e Unicamp (em tramitação) e a [Chamada CNPq/MCTI/MMulheres no 31/2023 Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação](#), faz saber às pessoas interessadas que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas Apoio Técnico - Nível Superior (AT-NS) do projeto **M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade** nos termos do presente Edital.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA [CHAMADA 31/2023](#) E DO PROJETO M²TIE

Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo ao ingresso, à formação, à permanência e à ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

Desenvolver ações para fomentar o interesse, a formação crítica, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, subsidiada por processos de apropriação tecnológica inclusiva e interseccional.

1.1. As principais atividades relacionadas aos objetivos acima são:

1. Fomentar a inserção das perspectivas de gênero e étnico-racial na produção do conhecimento científico e tecnológico.
2. Desenvolver arcabouço teórico-metodológico de pesquisa para fomentar a produção de conhecimento científico e tecnológico a partir das perspectivas de gênero e de interseccionalidade.
3. Desenvolver cooperação, a partir da rede estabelecida neste projeto, para colaboração na construção e difusão de saberes (acadêmicos e não acadêmicos) que permitam valorizar a participação de mulheres e grupos sub-representados na área de exatas.
4. Desenvolver mentoria e acompanhamento de estudantes do Ensino Médio bolsistas deste projeto.

1.2. No âmbito do projeto **M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade** será adotada a *Participação Comunitária* como um processo organizado em rede, livre, inclusivo, com uma variedade de atores(as), com valores e objetivos compartilhados, visando transformações comunitárias e individuais. As ações serão promovidas



em colaboração, por pessoas vinculadas à UTFPR, UFBA, USP, Unicamp e as comunidades escolares parceiras e às Secretarias de Educação.

1.3. O objetivo geral do projeto é desenvolver ações para fomentar o interesse, a formação crítica, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil, subsidiada por processos de apropriação tecnológica inclusiva e interseccional. Para isso, dentre outras ações previstas, destacam-se:

- a) o desenvolvimento de ações com escolas públicas de Educação Básica, instituições de ensino superior, de pesquisa e de empreendimentos de base tecnológica;
- b) a realização de ações extensionistas e educacionais com meninas, mulheres e outros grupos sub-representados nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação no Brasil - de comunidades internas e externas às IES envolvidas (associação de bairros, organizações não governamentais, entidades filantrópicas, coletivos) - pautadas pela indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão;
- c) o fomento ao protagonismo discente de meninas, mulheres e demais grupos sub-representados no ensino superior;
- d) o desenvolvimento de cooperação, a partir da rede estabelecida neste projeto, para colaboração na construção e difusão de saberes (escolares, acadêmicos e não acadêmicos) que permitam valorizar a participação de mulheres e grupos sub-representados na área de exatas;
- e) a proposição de políticas institucionais de equidade de gênero e étnico-racial nas partes envolvidas neste projeto; e
- f) o desenvolvimento de estudo comparativo entre as regiões por meio de dados resultantes da mentoria e do acompanhamento das pessoas participantes egressas deste projeto.

1.4. À pessoa bolsista AT-NS espera-se que, no âmbito deste projeto, seja um ponto focal e de articulação com a rede M²TIE, exercendo liderança junto às comunidades parceiras associadas em diálogo com a rede de pesquisa e os articuladores locais da IES participante, fomentando a organização das ações nas comunidades escolares e não-escolares, bem como planejar e realizar as oficinas com os seus pares, com as/os estudantes e com as demais pessoas das comunidades.

2. DAS BOLSAS

2.1. O(a) bolsista de Apoio Técnico - Nível Superior (AT-NS) selecionado(a) receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas, (até a data de publicação deste edital - R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)) a depender da disponibilidade de recursos financeiros provenientes das fontes especificadas na Chamada 31/2023 (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Ministério das Mulheres - MMulheres).



- a) Conforme item 5.3.1.3 da Chamada 31/2023 do CNPq, as bolsas de Apoio Técnico – Nível Superior (AT-NS) serão concedidas por até 36 (trinta e seis meses), para **professores(as) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, vinculados(as) às escolas públicas indicadas no item 4.1**, preferencialmente que ministrem disciplinas nas áreas de matemática, física, química ou computação.

3. DAS VAGAS

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas**, disponibilizadas a **professores(as) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio**, vinculados(as) às escolas públicas indicadas (Conforme Item 4.1 deste Edital).

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá ao resultado da seleção em ordem decrescente de pontuação. Conforme a Chamada 31/2023 do CNPq, no âmbito do Projeto Aprovado **M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**, de acordo com:

- a) 5.3.3 - no caso da modalidade AT-NS é **fortemente recomendado que o percentual mínimo de 40%** das bolsas seja destinado a meninas e mulheres negras e/ou indígenas.

3.3. O(a) candidato(a) em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocado(a) deverá comprovar que atende aos pré-requisitos descritos no item 4 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo seletivo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa AT-NS professores(as) que atendam às seguintes condições (conforme disposto na RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País), conforme Chamada 31/2023 CNPq):

4.1. **Ser Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio**, efetivo(a) ou temporário(a), vinculado(a) à uma das escolas públicas do município de Ribeirão Preto/SP indicadas abaixo:

Escola Técnica Estadual José Martimiano da Silva (Centro Paula Souza)
Escola Municipal Dr. João Gilberto Sampaio (Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto)

4.2. Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica (conforme atividades previstas no Plano de Trabalho AT-NS - Apêndice 2);



4.3. Ter disponibilidade para dedicar 04 (quatro) horas semanais às atividades do projeto.

4.4. Não poderão se candidatar pessoas que tenham relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade (criado pelo casamento ou por outras relações sociais) até o terceiro grau com membros da Comissão de Seleção.

5. DOS DEVERES DE BOLSISTA

Conforme os termos da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País, a pessoa bolsista deve:

5.1. Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa.

5.2. Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

5.3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

- a) se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil".
- b) se publicado em co-autoria: "Bolsista do CNPq - Brasil".

5.4. Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas, conforme demandas da Instituição parceira ou do CNPq.

6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas da data de publicação deste edital conforme item 12. Das Etapas e do Cronograma. As inscrições serão exclusivamente por meio de **formulário de inscrição online** disponível na página web <https://bit.ly/m2tiebolsaatns>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem por outro meio.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos para a inscrição de Bolsista AT-NS são:

1. Formulário de inscrição disponível em <https://bit.ly/m2tiebolsaatns>.
2. Carta de interesse explicitando a relevância da trajetória profissional e pessoal para o desenvolvimento do projeto em atenção aos critérios de seleção disponíveis no Apêndice 1.
3. Cópia digital (em PDF) do Diploma de Graduação.
4. Currículo atualizado*.
5. Autodeclaração como pessoa negra ou indígena (quando for o caso).



*Para implementação da bolsa, a/o candidata/o precisará ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será composta por docentes participantes do projeto **M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade**.

8.2. A avaliação será realizada sobre os documentos encaminhados durante a inscrição. A análise de cada inscrição serão realizada por dois docentes participantes da Comissão de Seleção que devem pontuar de forma objetiva os quesitos descritos no Apêndice I, igualmente a todos(as) candidatos(as).

8.3. Caso alguma informação necessária para pontuação mínima em algum dos critérios não esteja evidente em nenhum dos documentos submetidos pelo(a) candidato(a), ao respectivo critério será atribuída a nota 0,00 (zero).

8.4. Candidatos(as) que não entregarem a documentação indicada no item 8 serão **desclassificados(as)**.

8.5. Em caso de empate, terá preferência candidata/o com contrato efetivo na escola parceira. Se persistir o empate, será considerada/o a/o candidata/o negra/o ou indígena. Mantendo-se o empate, será considerada a candidata mulher (cis ou trans). Persistindo o empate, será considerada a pessoa com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação de pessoas selecionadas será divulgada em data apresentada no item 12. Das Etapas e do Cronograma, deste Edital, por meio de publicação na página web <https://bit.ly/m2tiebolsaatns>.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Da publicação do resultado, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da Comissão. O recurso deverá ser enviado ao e-mail m2tie-ct@utfpr.edu.br, com cópia para ecivaldo@usp.br, com o assunto "Recurso M2TIE - Bolsa AT/NS", dentro do período previsto no cronograma indicado no item 12 deste Edital, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação final de pessoas selecionadas será divulgada conforme item 12. Das Etapas e do Cronograma.

12. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

O processo de seleção está organizado em etapa única.



Todas as comunicações ocorrerão exclusivamente por e-mail.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições (online)	14 a 24/04/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) selecionados(as). (Divulgação no site https://www.ffclrp.usp.br)	25/04/2025
Interposição de recursos	28/04/2025 até as 17h por email indicado no Edital
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	29/04/2025
Prazo para preenchimento do termo de compromisso do projeto e do CNPq	a definir

13. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

O desligamento do projeto seguirá os termos da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País. O CNPq poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

1. Encerramento de vínculo com a instituição escolar indicada na inscrição.
2. A pedido / Desistência;
3. Por decisão da coordenação do projeto, considerando práticas desidiosas junto ao projeto, ou mesmo por resultado de desempenho insuficiente medido em processo de avaliação instituído no âmbito do projeto;
4. Pela comprovação de declaração fraudulenta e/ou omissão das informações fornecidas no processo de seleção.

14. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

A implementação das bolsas AT-NS indicadas neste edital estão condicionadas ao estabelecimento dos respectivos acordos de cooperação do Centro Paula Souza e da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto com a Universidade de São Paulo, tornando nulos os efeitos deste edital, caso esse acordo não seja estabelecido em até 60 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Ribeirão Preto/Curitiba, 10 de abril de 2025.
M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia
USP/UTFPR/UNICAMP/UFBA

APÊNDICE I

Relação de Critérios de Avaliação para AT-NS

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Pessoa autodeclarada negra ou indígena ou trans ou com deficiência	10
2. Relevância da trajetória profissional e pessoal para o desenvolvimento do projeto considerando as atividades expostas no item 1 deste Edital.	20
3. Conhecimento técnico acerca das áreas envolvidas no projeto (Interação Humano-Computador, Informática na Educação, Tecnologia Social, Inclusão Digital e Social, Tecnologias Abertas).	10
4. Conhecimento técnico acerca das áreas envolvidas no projeto (Interseccionalidade (raça, etnia, classe, gênero), Orientação Profissional).	20
5. Promoção de projetos de ensino ou de pesquisa realizados na Educação Básica.	25
6. Atuação como docente no Ensino Fundamental II (8º e 9º anos) e/ou Ensino Médio em disciplinas da área de matemática, física, química, computação, informática na educação, comprovada no Currículo Lattes.	15
VALOR TOTAL (ENT)	100



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Departamento de Educação, Informação e Comunicação



APÊNDICE II

Atividades previstas no plano de Trabalho Aprovado pelo Edital 31/2023 para Bolsista AT-NS no Projeto M²TIE - Meninas e Mulheres na Tecnologia: uma agenda interseccional para equidade

Atividades*
Participar da realização de pelo menos 12 Oficinas de conteúdos práticos com docentes da Educação Básica de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Participar da realização de pelo menos 12 Oficinas de conteúdos práticos com estudantes das escolas de Educação Básica, de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Participar da realização de pelo menos 10 Oficinas de conteúdos práticos com as comunidades internas e externas às IES envolvidas de cada uma das regiões de atuação da rede, com temáticas a serem definidas de maneira participativa.
Participar da realização de 6 Oficinas em formato remoto de discussões conceituais, considerando perspectivas de gênero e étnico-racial na produção do conhecimento científico e tecnológico, com docentes das escolas públicas de Educação Básica envolvidos em toda a rede.
Participar da realização de pelo menos 10 Oficinas de discussões conceituais e em formato remoto, com pessoas representantes da rede de participantes.
Participar da realização de pelo menos 10 Oficinas de alinhamento da gestão do projeto e em formato remoto, com pessoas representantes de cada região da rede de participantes.
Participar de uma edição da disciplina remota do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (Tópicos Especiais em Tecnologia e Sociedade: Os Estudos CTS na Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão) para a rede de participantes do projeto, bem como para a comunidade externa.
Participar de pelo menos 3 ações de extensão (institucionalmente cadastrados) no andamento da disciplina de Tópicos Especiais em Tecnologia e Sociedade: Os Estudos CTS na Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão em cada localidade da rede deste projeto (Estados da Bahia, Paraná e São Paulo).
Participar de pelo menos 1 ação de extensão que propicie a creditação de horas para os 10% de Curricularização da Extensão em cursos das áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação nas diferentes IES envolvidas no projeto (Estados: Bahia, Paraná, São Paulo).
Participar da organização de um seminário de fechamento do projeto organizado em uma das IES envolvidas na rede, aberto à comunidade externa, para apresentação de resultados consolidados.

*Essas atividades podem ser readequadas ao longo da execução do projeto a critérios da coordenação ou equipe de pesquisa.